



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0007 hab

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2022,
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022.**

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0007/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a **Execução de Obras de Reforma e Recuperação de uma Residência Unifamiliar, com área de 125,15 m²**, situada na Rua Sergipe, nº 430, Bairro Vila Sésamo, Xanxerê, SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais projetos anexos ao presente, em cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta Inquérito Civil nº 06.201900002497-7. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, credenciado como ME, sem representante presente;
- **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Ernani Guerreiro;
- **THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA**, credenciado como EPP, sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente, que tem a declarar o seguinte:

- O representante da empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** solicita a inabilitação do proponente **RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** por ter apresentado o Alvará de Localização com data de validade vencida junto ao CRC (31/01/2022), e por ter apresentado a Certidão de Regularidade de FGTS com data de validade vencida (22/08/2021) e não anexou os referidos documentos válidos conforme previsto no subitem 5.1.1 do edital, ficando o CRC sem validade conforme item 5.1 do edital.
- O representante da empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** também questionou a declaração apresentada pelo proponente **THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA** de não possuir parentesco com a administração pública, a declaração de visita (item 5.4), e a declaração de não emprego de menor (item 5.5), de forma rasurada. Verificou que o proponente não apresentou as declarações de idoneidade e de que cumpre com as normas de medicina e segurança do trabalho (itens 5.6 e 5.7 respectivamente), além de apresentar as Declarações de que no preço proposto já estão incluídas todas as despesas (item 6.1.10) e de que os serviços serão executados dentro do prazo (item 6.1.11) que seriam dentro do envelope de proposta. Solicita a inabilitação por também ter apresentado atestado de capacidade técnica em nome do profissional sem a Certidão de Acervo Técnico (CAT), e por ter apresentado uma declaração de que executou serviços, ao invés de apresentar um atestado de capacidade técnica em



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

nome da empresa, e também sem a Certidão de Acervo Técnico (CAT) conforme exigido no item 5.3.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA